

PORTARIA N. 14, DE 06 DE ABRIL DE 2023

Nomeia membros para compor a Comissão de Promoção objetivando efetivar o acesso aos níveis superiores da carreira dos servidores ocupantes dos empregos técnicos administrativos da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e a Deliberação n. 04, de 20 de março de 2019, **RESOLVE**:

ARTIGO 1º Ficam designados e nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Promoção da Fundação Educacional do Município de Assis:

- I. Luiz Ricardo Begosso;
- II. Maria Eulália Baleotti;
- III. Fernando Graciano de Brito.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Presidência da Comissão será ocupada conforme art. 1º, I.

ARTIGO 2º Compete à Comissão:

- I. Executar os atos necessários à promoção dos servidores;
- II. Planejar e produzir as minutas das normas suplementares necessárias;
- III. Encaminhar à Direção Executiva os projetos e apontar as necessidades para a implementação do plano;
- IV. Processar as inscrições dos servidores e produzir os documentos/planilhas a serem utilizados;
- V. Produzir relatório final das atividades desempenhadas para entrega aos departamentos competentes;
- VI. Tomar todas as providências tendentes à correta execução do processo.
- VII. Instrumentalizar todos os processos de avaliação dos servidores, dando a eles publicidade e disponibilidade de aplicação;

- VIII. Dar os treinamentos e explicações sobre os processos de avaliação;
- IX. Solicitar a criação e especificar os requisitos para implementar os sistemas de informática a serem utilizados para o processo;
- X. Decidir os recursos referentes à promoção.
- XI. Encaminhar à Direção Executiva e ao Departamento de Recursos Humanos os resultados dos processos realizados.

Parágrafo único: A Comissão poderá solicitar informações dos departamentos da FEMA com a finalidade de promover as adequações ao processo de promoção dos servidores.

ARTIGO 3º A Comissão de Promoção será remunerada.

§1º A Comissão de Promoção poderá decidir pela participação de outros membros com o objetivo de auxiliar o desenvolvimento dos trabalhos.

§2º Demais colaboradores que vierem a atuar na execução das atividades previstas nesta portaria também serão remunerados.

ARTIGO 4º Haverá indistinta publicação de todas as despesas no portal da transparência.

ARTIGO 5º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Nivaldo Aparecido de Melo
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A466-8643-93AA-C847

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NIVALDO APARECIDO DE MELO (CPF 061.XXX.XXX-86) em 06/04/2023 16:57:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/A466-8643-93AA-C847>